

AUTOMÓVEL GERA QUASE MIL MILHÕES

O setor automóvel deve este ano permitir ao Estado arrecadar cerca de 692 milhões de euros em ISV e 300 milhões de euros em IUC, de acordo com o OE

JOÃO ANTUNES

CONSULTOR DA ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Para 2017, assiste-se a um aumento das taxas do Imposto Único de Circulação de 0,8% em linha com a previsão de inflação (Índice de Preços ao Consumidor 2017) e a um aumento de cerca de 3% nas taxas do Imposto sobre Veículos, muito acima da inflação prevista. Assiste-se a uma continuação da preocupação do legislador em penalizar veículos mais poluentes e em incentivar os veículos híbridos e elétricos. O incentivo à compra de veículos elétricos parece-nos, manifestamente, pouco expressivo. Para os veículos usados adquiridos na União Europeia, a redução do ISV será aplicada a 11 escalões (anteriormente cinco), o que alarga a possibilidade de redução do imposto em função da idade dos veículos. No entanto, a percentagem de redução é apenas aplicada à componente de cilindrada. Neste nicho de mercado das viaturas usadas pode-se, eventualmente, assistir a um aumento dos negócios.

Nas tributações autónomas em sede de IRC sobre as viaturas ligeiras de passageiros e viaturas ligeiras de mercadorias, o ano de 2017 não apresenta novidades.

IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO

Este ano, as taxas do Imposto Único de Circulação aumentam 0,8%. Para os veículos da categoria B matriculados em território nacional, após 1 de janeiro de 2017, foi criada uma nova tabela com preocupações ambientais que agrava o IUC em 38,08 euros para veículos com emissões de CO, de mais de 180 gramas até 250 gramas e em 65,24 euros para emissões superiores a 250 gramas.

Por outro lado, os veículos ligeiros de passageiros da categoria B (com um nível de emissão de CO até 180g/kms e veículos da categoria A, que se destinem ao serviço de aluguer com condutor (letra T) ou ao transporte de táxi passam a estar isentos de IUC.

Também aqui se nota uma crescente preo-

cupação com questões ambientais, dado que, antes, estes veículos estavam isentos independentemente do nível de emissões.

IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS

No que respeita ao Imposto sobre Veículos, os escalões e a base tributável não sofrem alterações, sendo que as taxas aumentam 3%. Existem alterações na Tabela D (veículos usados) incidente sobre veículos adquiridos usados Estado-Membro, passando apenas a aplicar-se à componente cilindrada.

A Tabela D apresenta 11 escalões, enquanto antes de 2017 tinha apenas cinco escalões, alargando assim a possibilidade de redução do imposto em função da idade do veículo. Uma alteração significativa para estes veículos usados portadores de matrículas definitivas comunitárias atribuídas por outros Estados Membros é o facto de as percentagens de redução previstas na Tabela D (em função da idade dos veículos) serem aplicadas à componente cilindrada. Uma vez mais, é clara a intenção do legislador em penalizar veículos com maior cilindrada e mais poluentes.

FISCALIDADE VERDE

Em relação à fiscalidade verde, é criado um incentivo com a dedução de até 562,50 euros no ISV para os veículos híbridos plug-in, novos, sem matrícula.

O OE2017 contempla um incentivo direto de 2250 euros para os veículos elétricos, novos, sem matrícula.

O orçamento total aprovado para esta medida é de 2,25 milhões de euros. Para proceder ao pedido de tal apoio, o utilizador deverá estar atento ao sítio da Secretaria Geral do Ministério do Ambiente, onde será disponibilizado um formulário para o efeito. Sendo esta a cabimentação orçamental, leva-nos a concluir que o apoio contemplará apenas mil pedidos.